



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Of. Pres. nº 292/10-CEC

Brasília, 01 de dezembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
**MICHEL TEMER**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Edifício Principal

Assunto: **Proposição com pareceres divergentes.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 5.653-A/2009**, do Senado Federal, que “autoriza o Poder Executivo a criar campus, no Município de Ibaiti, no Estado do Paraná, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) do Paraná”, despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido **pareceres divergentes** nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Educação e Cultura, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea "g", inciso II do referido art. 24.

Atenciosamente,

Deputado **ANGELO VANHONI**  
Presidente